

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ORGÃO DEMANDANTE:
FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – CNPJ: 14.587.634/0001-05
OBJETO:
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de propagandas institucionais por meio de veiculação volante, utilizando veículo equipado com sistema de sonorização, incluindo motorista, combustível, equipamentos e todos os demais custos necessários à execução dos serviços, conforme demanda do Fundo Municipal de Trabalho, Desenvolvimento social e Habitação de Augustinópolis-TO.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
Domingas Jorge Costa – Secretária Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Habitação Contato: (63) 3456-1758 social@augustinopolis.to.gov.br
ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL:
O Município não possui Plano de Contratação Anual.
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:
Dispensa de licitação, sob égide da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em atendimento à Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O Fundo Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Habitação de Augustinópolis/TO desenvolve continuamente programas, projetos, campanhas e ações voltadas à proteção social, inclusão, garantia de direitos, promoção da cidadania e atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Para que essas ações alcancem seu público-alvo de forma eficiente, faz-se necessária a utilização de meios de comunicação que assegurem ampla divulgação das informações institucionais, especialmente junto à população residente em bairros, distritos e comunidades rurais, onde o acesso às plataformas digitais e outros meios de comunicação pode ser limitado.

Nesse contexto, a propaganda por meio de veiculação volante apresenta-se como ferramenta eficaz para divulgar campanhas sociais, chamamentos públicos, inscrições em programas sociais, ações do CRAS, CREAS, CadÚnico, benefícios eventuais, programas habitacionais, cursos de

qualificação profissional, reuniões comunitárias, conferências municipais, campanhas educativas e demais atividades promovidas pelo Fundo Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Habitação.

Assim, a contratação visa garantir maior alcance das ações institucionais, fortalecendo a comunicação entre a Administração Pública e a população, assegurando transparência, publicidade e efetividade das políticas públicas desenvolvidas pelo Município.

2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução escolhida consiste na **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de propaganda institucional por meio de veiculação volante**, utilizando veículo equipado com sistema de sonorização, incluindo motorista, combustível, equipamentos e todos os recursos necessários à execução dos serviços.

A contratação visa atender, de forma contínua e sob demanda, às necessidades do Fundo Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Habitação de Augustinópolis/TO, possibilitando a divulgação ampla e eficiente de campanhas educativas, programas sociais, benefícios assistenciais, ações do CRAS e CREAS, Cadastro Único, programas habitacionais, cursos de qualificação profissional, reuniões, conferências, chamamentos públicos, eventos e demais comunicados oficiais de interesse da população.

Os serviços serão executados conforme cronograma e ordens de serviço emitidas pela Administração, contendo os locais, horários, período de execução e textos a serem divulgados. A empresa contratada será responsável por disponibilizar toda a estrutura necessária à prestação dos serviços, garantindo qualidade na sonorização, pontualidade e ampla cobertura das áreas indicadas.

A solução foi definida após análise das alternativas disponíveis no mercado, sendo considerada a mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico, por proporcionar maior alcance das informações institucionais, rapidez na divulgação, ampla cobertura territorial e melhor relação custo-benefício, contribuindo para a efetividade das ações desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Habitação, em conformidade com os princípios da eficiência, publicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para execução do objeto, a empresa deverá:

- possuir atividade econômica compatível com o objeto contratado;



- disponibilizar veículo em perfeitas condições de uso;
- fornecer sistema de sonorização com qualidade adequada para divulgação das mensagens;
- disponibilizar motorista devidamente habilitado;
- fornecer combustível, manutenção, equipamentos e todos os insumos necessários à execução dos serviços;
- cumprir os roteiros, horários e cronogramas definidos pela Administração;
- manter regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária durante toda a execução contratual;
- responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, civis e demais obrigações decorrentes da contratação.

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de mercado foi realizada por meio de cotações junto a prestadores de serviços e no Site Fonte de Preços, apresentando-se os seguintes valores anuais:

1. FRANCISCO DE O. ALENCAR - (CNPJ: 63.608.174.0001-51) – Valor Total – R\$ 16.500,00;
2. FRANCISCO CARNEIRO ALMEIDA - (CNPJ: 40.771.193/0001-07) - Valor Total: R\$ 15.000,00;
3. FRANCISCO RICARDO LIMA – (CNPJ: 12.470.864/0001-56) Valor Total: R\$ 15.900,00.

5 – ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E DE VALOR

Para fins de estimativas preliminares e de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, o quantitativo do objeto da contratação consta na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT	V.UNIT.	V.TOTAL
1	Prestação de serviços de propagandas institucionais por meio de veiculação volante, utilizando veículo equipado com sistema de sonorização, incluindo motorista, combustível, equipamentos e todos os demais custos necessários à execução dos serviços, visando atender às demandas do Fundo Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Habitação de Augustinópolis/TO	HORAS	300	R\$ 52,66	R\$ 15.798,00

6 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 15.798,00 (quinze mil, setecentos e noventa e oito reais)**.



Os preços propostos para a contratação se enquadram nos valores praticados pelo mercado e em outras contratações já realizadas pelo Município de Augustinópolis. O preço unitário considerado como estimativa foi determinado com base da média aritmética simples das cotações de preço apresentadas.

7 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se recomenda o parcelamento da contratação, tendo em vista que o objeto possui natureza contínua e homogênea, sendo mais eficiente sua execução por uma única empresa. A contratação integral proporciona maior padronização dos serviços, facilita a gestão e a fiscalização do contrato, reduz custos administrativos e assegura maior eficiência na execução das divulgações institucionais, atendendo aos princípios da economicidade e do interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se ampliar o alcance das divulgações institucionais do Fundo Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Habitação, garantindo que campanhas, programas, benefícios, ações socioassistenciais e demais comunicados oficiais cheguem de forma rápida e eficiente à população.

Espera-se, ainda, fortalecer a comunicação entre a Administração Pública e os cidadãos, aumentar a participação da comunidade nas ações e programas sociais, promover maior transparência dos atos administrativos e contribuir para a efetividade das políticas públicas desenvolvidas pelo Município, assegurando uma comunicação acessível e de amplo alcance, especialmente nas localidades com menor acesso aos meios digitais.

9 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências a serem adotadas para a contratação, incluem os seguintes passos:

1. **Elaboração do Termo de Referência:** O Termo de Referência deve ser elaborado com a descrição detalhada do objeto da contratação, prazos, e demais condições contratuais.
2. **Pesquisa de Mercado:** A pesquisa de mercado, já realizada, será formalizada com a coleta de no mínimo três cotações de empresas do setor. Essa pesquisa tem como objetivo assegurar a



prática de preços justos e a escolha da melhor proposta dentro do limite de valor para a dispensa de licitação, conforme determina a Lei 14.133/2021, em seu art. 23.

3. **Parecer Jurídico:** O processo deverá ser submetido à Assessoria Jurídica do município para análise e emissão de parecer jurídico favorável à contratação direta por dispensa de licitação. Esse parecer visa garantir que todas as etapas foram conduzidas conforme a legislação vigente.
4. **Elaboração do Contrato:** O contrato entre a Administração Pública e a empresa escolhida será elaborado conforme os padrões exigidos pela Lei de Licitações, incluindo todas as cláusulas essenciais, como o objeto, prazo de execução, valor, forma de pagamento, penalidades, e direitos e deveres de ambas as partes.
5. **Publicação dos Atos:** O ato de dispensa e o contrato firmado deverão ser publicados em Diário Oficial ou outro meio oficial de comunicação do município, para garantir a publicidade e transparência do processo.
6. **Autorização e Emissão da Nota de Empenho:** Após a formalização de todos os documentos necessários, o gestor responsável deverá autorizar a contratação e emitir a nota de empenho em nome da empresa contratada, garantindo a disponibilidade orçamentária para o pagamento dos serviços prestados.
7. **Acompanhamento e Fiscalização:** A Secretaria Municipal deverá designar um responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, garantindo que todas as obrigações contratuais sejam cumpridas dentro dos prazos e padrões estabelecidos.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto. A presente contratação possui natureza autônoma e poderá ser executada de forma independente, sem necessidade de contratação complementar para o alcance dos resultados pretendidos.



11 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

A gestão dos riscos da contratação será realizada por meio do acompanhamento e da fiscalização da execução contratual, visando prevenir falhas que possam comprometer a prestação dos serviços.

Os principais riscos identificados são: atraso na execução das divulgações, falhas nos equipamentos de sonorização, indisponibilidade do veículo e descumprimento do cronograma estabelecido pela Administração. Como medidas mitigadoras, serão exigidos da contratada a manutenção preventiva dos equipamentos e do veículo, a substituição imediata em caso de falhas, o cumprimento dos prazos estabelecidos e o acompanhamento permanente pelo fiscal do contrato, com aplicação das sanções cabíveis em caso de inadimplemento, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação apresenta baixo potencial de impacto ambiental, considerando a natureza dos serviços de publicidade por veiculação volante.

Como medidas de prevenção e mitigação, a empresa contratada deverá manter o veículo utilizado em boas condições de funcionamento, realizando manutenções periódicas para reduzir a emissão de poluentes e o consumo excessivo de combustível, bem como observar a legislação vigente quanto aos limites de emissão sonora.

A contratada deverá ainda adotar práticas de uso racional dos recursos envolvidos na execução dos serviços, visando minimizar eventuais impactos ambientais decorrentes da prestação contratual.

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

Após a análise da necessidade apresentada, das alternativas disponíveis no mercado, dos requisitos técnicos e dos benefícios esperados, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de propaganda institucional por meio de veiculação volante mostra-se **viável e adequada** para atender às demandas do Fundo Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Habitação de Augustinópolis/TO.



A solução escolhida apresenta-se como a alternativa mais eficiente para garantir ampla divulgação das ações, programas, projetos e comunicados institucionais, proporcionando maior alcance junto à população, especialmente em áreas com menor acesso aos meios digitais.

A contratação demonstra-se tecnicamente possível, operacionalmente adequada e economicamente vantajosa, considerando a necessidade de comunicação pública eficiente, transparência administrativa e fortalecimento das políticas sociais desenvolvidas pelo Município.

Dessa forma, **declara-se viável a contratação**, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo para formalização da contratação, observando-se os procedimentos previstos na **Lei nº 14.133/2021** e demais normas aplicáveis.

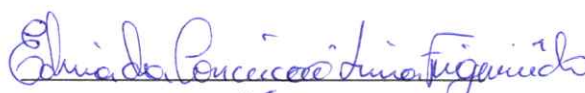
Augustinópolis – TO, 17 de agosto de 2026.

14 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO

DOMINGAS	Assinado de forma
JORGE	digital por
COSTA:94533725	DOMINGAS JORGE
368	COSTA:94533725368

DOMINGAS JORGE COSTA

Secretária Mun. de Trabalho, Desenvolvimento Social e Habitação



EDINA DA CONCEIÇÃO LIMA FIGUEIREDO
Sec. Executivo Adjunto – P:III